



# Jornal Oficial

## Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006  
Alterada pela Lei Municipal Nº 272 de 19 de outubro de 2011

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - PREFEITA

ANO XIII – Nº 953 – LUÍS GOMES- RN, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, A PEDIDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES E O SR. JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA NETO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 08.357.600/0001-13, com sede própria situada à Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300, - Centro, neste ato representado pela sua prefeita constitucional, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, brasileira, solteira, advogada, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF, sob no 101.823.204-48 e Registro Geral-RG de no 002.454.017-SSP/RN, residente e domiciliada à Rua Cel. Antônio Germano, nº 27, Centro, CEP: 59.940-000, Luís Gomes/RN, na qualidade de CONTRATANTE, resolve RESCINDIR a partir da data de 31/03/2018 o Contrato de Prestação de Serviços Temporário como ODONTÓLOGO do município de Luís Gomes/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, celebrado com o Sr. JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA NETO, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 3477793-SSS/PB e CPF nº 066.903.024-40 e CRO;PB-CD=5764, residente e domiciliado à Rua Francisco Hermínio de Queiroga s/n, Uiraúna/PB, com base na Cláusula 10a da Rescisão do referido contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica rescindido, a partir de 31/03/2018, o Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES e o Sr. JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA NETO.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente rescisão se dá A PEDIDO do Contratado para a contratante a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, nos termos da Cláusula 10a Da Rescisão do referido contrato celebrado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** É assegurado ao Contratado o direito a percepção de valores referente ao serviço prestado até a presente data.

O termo vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita, Luís Gomes/RN, em 31 março de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 056/2018 – GP.

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a concessão de licença maternidade é um direito do Servidor Público Municipal e que encontra-se amparado pela Constituição Federal no art. 7º, XIII e na Lei Municipal de nº 332/2014, CONSIDERANDO o requerimento da servidora nº 009/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a partir desta data, a Sra. MARIA EDWIGES ALMEIDA BERNARDO, Professora Ensino Fundamental, matrícula nº 0903914, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a partir do dia 16/03/2018 à 16/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 057/2018 – GP.

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a concessão de licença maternidade é um direito do Servidor Público Municipal e que encontra-se amparado pela Constituição Federal no art. 7º, XIII e na Lei Municipal de nº 332/2014,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora nº 011/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a partir desta data, a Sra. ANALINE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, matrícula nº 0903752, Licença

Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a partir do dia 02/04/2018 à 02/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Prefeita Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 038-A/2018

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LIGIO RAYSON ALEXANDRE, MAT. 0904368, portador do CPF nº 041.457.084-74, motorista da Secretária Municipal de Saúde deste Município, 10 diárias: sendo 05(cinco) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 01, 05, 08, 13 e 18 de março do corrente ano; 02(duas) diárias para a cidade de Mossoró/RN, nos dias 16 e 20 de março e 03(três) diárias para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 04, 09 e 12 de março de 2018, acompanhando pacientes para clínicas especializadas das cidades acima citadas.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 01 de março de 2018.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Administração- Portaria nº 001/2017

#### PORTARIA Nº 038-B/2018

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MARCOS ANTONIO PAULINO ANÍSIO, MAT. 1201485, portador do CPF nº 285.266.428-39, motorista da Secretária Municipal de Saúde deste Município, 10 diárias: sendo 06(seis) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, nos dias 01, 07, 16, 18, 20 e 26 de março do corrente ano; 02(duas) diárias

para a cidade de Fortaleza, nos dias 09 e 14 de março do corrente ano e 03(três) diárias para a capital do nosso Estado, Natal-RN, nos dias 23 e 27 de março de 2018, acompanhando pacientes para clínicas especializadas para as cidades acima citadas.

Registre-se e Cumpra-se.  
Luís Gomes-RN, 01 de março de 2018.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Administração- Portaria nº 001/2017

#### **PORTARIA Nº 038-C/2018**

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. EDISON FÉLIX DE OLIVEIRA, MAT. 0100102, portador do CPF nº 188.487.294-87, motorista da Secretária Municipal de Saúde deste Município, 10 diárias: sendo 04(quatro) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 03, 09, 18 e 27 de Março do corrente ano; 03(três) diárias para a cidade de Mossoró/RN, nos dias 01, 07 e 19 de março/2018 e 03(três) diárias para a cidade de Natal/RN, nos dias 02, 16 e 20 de março de 2018, acompanhando pacientes para clínicas especializadas das cidades acima citadas.

Registre-se e Cumpra-se.  
Luís Gomes-RN, 01 de março de 2018.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Administração- Portaria nº 001/2017

#### **PORTARIA Nº 042-A/2018**

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. ELENILDO BERNARDO DE ARAÚJO, MAT. 1201540, portador do CPF nº 067.426.604-81, motorista da Secretária Municipal de Saúde deste Município, 05 diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Mossoró-RN, nos dias 02, 06, 12, 18 e 21 de março de 2018, acompanhando pacientes para clínicas especializadas das cidades acima citadas.

Registre-se e Cumpra-se.  
Luís Gomes-RN, 02 de março de 2018.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Administração- Portaria nº 001/2017

#### **PORTARIA Nº 042-B/2018**

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. COSME FLÁVIO DA FONSECA, MAT. 1201455, portador do CPF nº 047.803.744-99, motorista da Secretária Municipal de Saúde deste Município, 10 diárias: sendo 04(quatro) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, nos dias 03, 07, 08 e 09 de março de 2018 e 06(seis) diárias para a cidade de Natal/RN, nos dias 05, 08, 16, 23, 26 e 30 de março de 2018, acompanhando pacientes para

clínicas especializadas das cidades acima citadas.

Registre-se e Cumpra-se.  
Luís Gomes-RN, 02 de março de 2018.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Administração- Portaria nº 001/2017

### **PODER LEGISLATIVO**

Sem matérias para esta edição.

### **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matérias para esta edição.

### **EXPEDIENTE**

#### **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**

Periódico Oficial para publicidade dos atos oficiais e outros documentos de interesse público, criado pela Lei Municipal Nº 132 de 16 de abril de 2006.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000.

E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)